



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 431, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

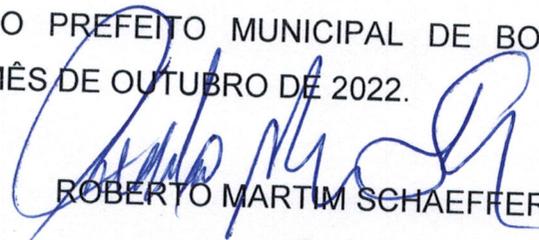
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PEDAGOGO PARA
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

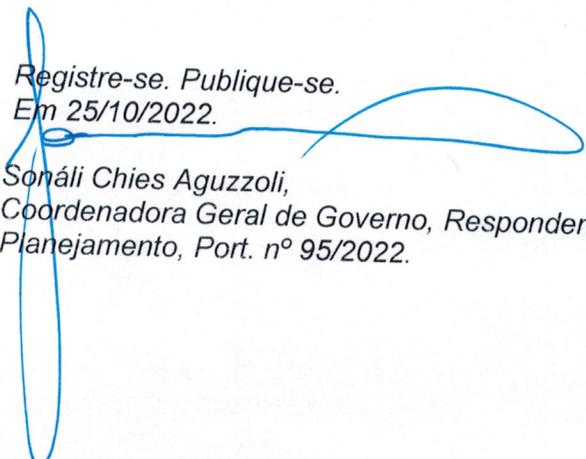
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº
109/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CANCELA, a contar desta data, a percepção de
Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação do pedagogo
ROQUE LUIZ LINDEMANN, matrícula 675, para assumir por 20 (vinte) horas semanais
em caráter suplementar para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de
Ensino Fundamental Duque de Caxias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 25/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.